

FATO RELEVANTE

HSI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.903.621/0001-71/ Ticker (B3) - HSLG11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), e a **HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS LTDA.** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 7º andar, Itaim Bibi – São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.539.353/0001-52 (“Gestora”), nas qualidades de administrador e gestor, respectivamente, do **HSI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.903.621/0001-71, vêm, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informar ao mercado e aos cotistas, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2021, o que segue:

O Fundo assinou nesta data o Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Bem Imóvel (“Compromisso de Compra e Venda”) com o Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário (“Comprador”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.903.702/0001-71, por meio do qual se comprometeu a vender 100% do imóvel logístico localizado na Avenida João Pessoa, nº 500, Santo André – SP (“Imóvel”), nas seguintes condições:

1. **Valor de Venda: R\$ 78.181.903,99** (setenta e oito milhões e cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e noventa e nove centavos) bruto de comissão de comercialização, a ser pago ao Fundo da seguinte forma:
 - a. **1ª Parcela:** R\$ 19.838.653,99 (dezenove milhões e oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) com vencimento em 05/01/2022, acrescida da variação positiva do IPCA entre 10/12/2021 e a data de vencimento;
 - b. **2ª Parcela:** R\$ 19.447.750,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) com vencimento em 11/07/2022, acrescida da variação positiva do IPCA entre 10/12/2021 e a data de vencimento;
 - c. **3ª Parcela:** R\$ 19.447.750,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) com vencimento em 10/01/2023, acrescida da variação positiva do IPCA entre 10/12/2021 e a data de vencimento; e
 - d. **4ª Parcela:** R\$ 19.447.750,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) com vencimento em 10/07/2023, acrescida da variação positiva do IPCA entre 10/12/2021 e a data de vencimento.

2. **Complemento de Renda:** O Fundo complementar a renda mensal de locação ao Comprador, cujo valor corresponde a diferença entre a locação corrente e a nominal, com início do pagamento em fevereiro e término em julho de 2022.

Os impactos financeiros da transação podem ser consultados no [Fato Relevante](#) divulgado em 21 de outubro de 2021 e não representam uma garantia ou promessa de rentabilidade, tampouco configuram isenção de riscos aos Cotistas.

Ressalta-se ainda, que o Fundo poderá realizar retenção de até 5% (cinco por cento) do resultado operacional, distribuindo 95% (noventa e cinco por cento) do resultado semestral em regime de caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no que diz respeito à transação descrita acima.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de dezembro de 2021

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e HSI – HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **HSI LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**